

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 030/2023

Senhor Presidente em exercício, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Iranil de Lima Soares**, com cópia ao Secretário de Administração Sr. Luciano Cavalcante Jara, solicitando estudo técnico na folha de pagamento, com finalidade de viabilizar um **abono ou incentivo financeiro** através de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo em favor aos Servidores de Carreira pais e mães com filhos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)

Justificativa: Senhor Presidente,

Senhores, Senhoras Vereadoras

Recentemente o STF reconheceu a redução na carga horária de trabalho para Servidores Públicos Federais, estendendo a decisão também aos Servidores, Estaduais e Municipais, uma importante decisão a estes pais e mães com filhos portadores de necessidades especiais, onde estes enfrentam uma batalha diária exigindo uma linha de cuidado com a criança portadora dessas deficiências.

Considerando que o Regime Jurídico dos Servidores do nosso Município prevê alguns incentivos financeiros aos Servidores de Carreira, como adicionais de capacitação, produtividade, por dedicação exclusiva, entre outros, a atual administração municipal poderia nesse viés estudar um meio legal, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade fiscal no que tange a gastos com pessoal, de incluir dentro do Regime Jurídico dos Servidores de Ladário um adicional com percentual sobre o vencimento desses Servidores, afim de atender aqueles com filhos portadores de Síndrome Autismo, TDH e outras necessidades



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

especiais, uma forma do Município se sensibilizar com seus trabalhadores e familiares, incentivando estes ainda mais na sua luta diária, pois as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), geralmente possuem maior dificuldade em utilizar a linguagem, se expressar através da fala e compreender a comunicação não literal, por exemplo, expressões faciais, gírias e gestos. O autista pode se isolar com mais frequência e apresenta maior sensibilidade a sons, gostos, cheiros, texturas, entre outras sensações, assim como as com transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) mais dificuldade de concentração, se distrai com facilidade e apresenta comportamento mais impulsivo e agitado, e dificuldades e seu aprendizado. Transtornos esses que exigem muita atenção de sus pais e mães que necessitam muitas das vezes investir num aprendizado diferenciado, e com acompanhamento específico e psicológico.

Plenário Rui Barbosa, em 14 de Março de 2023.


Jonil Júnior Gomes Barcellos

Vereador (PTB)